

-ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOTA TÉCNICA CONJUNTA DIVS E DIVE Nº 001/2015

Assunto: Orientações sobre as ações adotadas pelas equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica das Gerências Regionais de Saúde e dos municípios, para o cumprimento da Lei Estadual nº 15.243 de 29 de Julho de 2010.

Considerando a Lei nº 15.243, de 29 de julho de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ferros-velhos, empresas de transporte de cargas, lojas de materiais de construção, borracharias, recauchutadoras e afins, a adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº. 3.687, de 7 de dezembro de 2010 que regulamenta a Lei nº 15.243, de 29 de julho de 2010, sobre a obrigatoriedade de ferros velhos, empresas de transporte de carga, lojas de material de construção, borracharias, recauchutadoras e afins a adotarem medidas para evitar a existência de criadouros de *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*;

Considerando a necessidade da integração das ações de vigilância em saúde para agilizar e atender a fiscalização dos estabelecimentos, alvos da Lei Estadual 15.243, de 29 de julho de 2010 e do Decreto Estadual nº. 3.687, de 7 de dezembro de 2010;

Considerando a proliferação de focos dos mosquitos *A. aegypti* e *A. Albopictus*, respectivamente identificados em 71 e 128 municípios catarinenses, no ano de 2015, com disseminação e manutenção de focos de *A. aegypti* em Balneário Camboriú, Chapecó, Itajaí, Itapema, Joinville, São Miguel do Oeste, Pinhalzinho, Xanxerê e Xaxim;

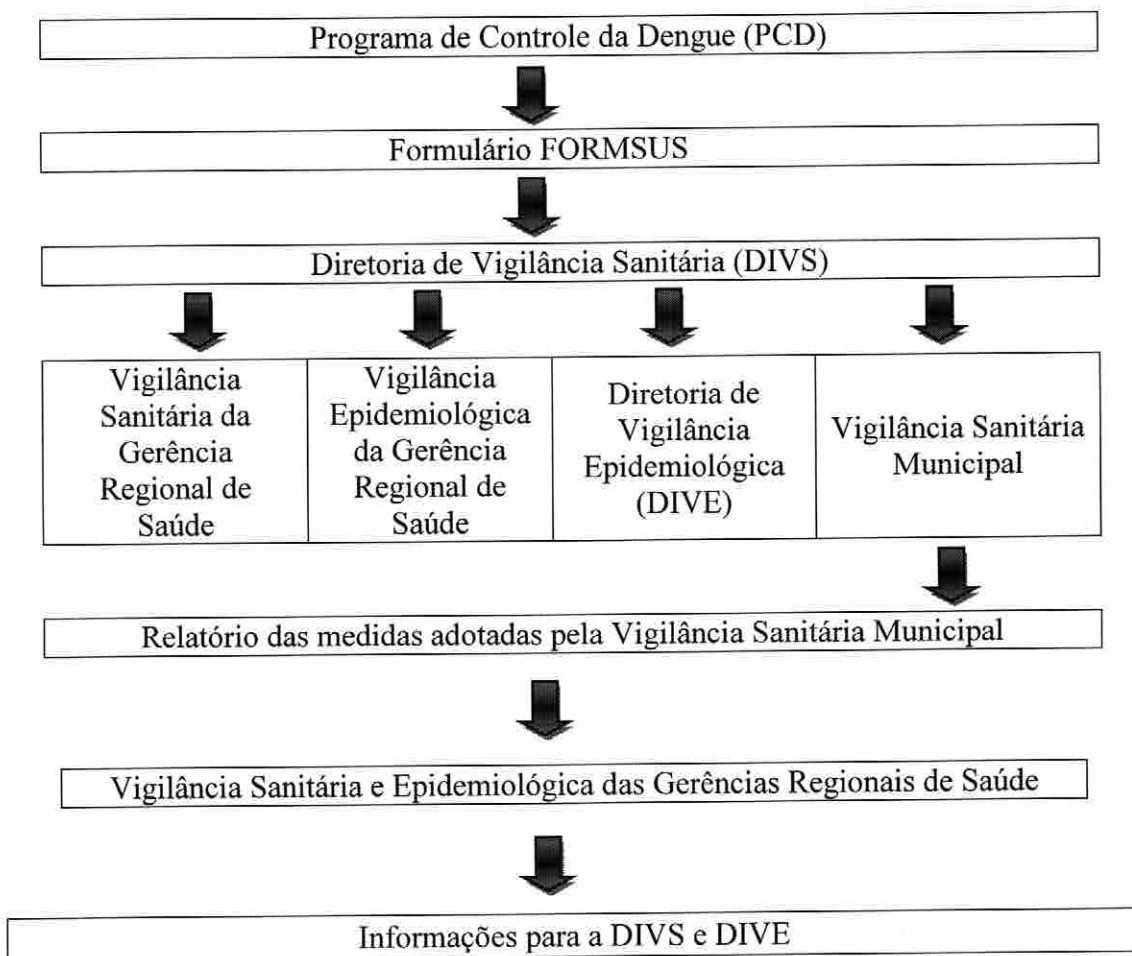
Considerando o cenário de disseminação e manutenção do vetor que representa risco na transmissão de dengue e chikungunya, bem como o surto de dengue que ocorre no município de Itajaí, apesar de todos os esforços na educação continuada das equipes de vigilância em saúde das três esferas do governo, de campanhas educativas à população e aos estabelecimentos comerciais;

Considerando que as equipes de vigilância em saúde têm como objetivo principal zelar pela saúde pública, segue orientações para minimizar, prevenir e proteger os riscos iminentes de maior proliferação dos vetores e por consequência maior risco de transmissão de dengue e chikungunya nos municípios catarinenses:

1- AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

1.1 Estabelecer ação integrada entre Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária Municipal, com preenchimento, pelos agentes do Programa de Controle da Dengue (PCD) do município, do formulário (anexo) de constatação de irregularidades frente à Lei 15.243/10 e Decreto 3.687/2010;

1.2 O formulário preenchido pelos agentes do Programa de Controle da Dengue (PCD), deve ser digitado no formulário específico do FORMSUS, no endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=19420. Esse formulário entrará automaticamente no banco de dados da DIVS, que posteriormente encaminhará para as equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica das Gerências Regionais de Saúde, Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) e Vigilância Sanitária Municipal, conforme o fluxo abaixo:



2- AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

2.1 A Diretoria de Vigilância Sanitária encaminhará às Vigilâncias Sanitárias Municipais, os formulários com as irregularidades apontadas pelos agentes do Programa de Controle da Dengue (PCD), a qual deverá proceder à inspeção sanitária e emitir: Auto de Infração e Auto de Intimação com obrigações subsistentes com prazo mínimo de 10 dias, bem como a abertura imediata do Processo Administrativo para os estabelecimentos autuados;

2.2 O monitoramento do cumprimento dos Autos, deverá ser incorporado como prioridade na rotina das equipes das Vigilâncias Sanitárias Municipais;

2.3 No descumprimento do prazo para a regularização da situação, novo Auto de Infração deverá ser lavrado pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais;

2.4 A Diretoria de Vigilância Sanitária ainda, encaminhará às Vigilâncias Sanitárias das Gerências Regionais de Saúde, às Vigilâncias de Zoonoses das Gerências Regionais de Saúde e à Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVE, os formulários com as irregularidades apontadas pelos agentes do Programa de Controle da Dengue (PCD) para acompanhamento, assessoria e supervisão das ações empreendidas pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais;

2.5 As vigilâncias Sanitárias Municipais encaminharão relatórios das medidas adotadas, às Vigilâncias, Sanitária e Epidemiológica das Gerências Regionais de Saúde;

2.6 As Vigilâncias Sanitárias Regionais encaminharão as medidas adotadas pelas VISAS Municipais e a conclusão com base nas recomendações contidas nesta Nota Técnica, para a GESAM/DIVS e GEZOO/DIVE;

2.7 Os municípios que não tenham comunicações de infrações devem ser supervisionados pelas Vigilâncias Sanitárias das Gerências Regionais de Saúde para coibir as subnotificações.

3- COMUNICAÇÕES:


3.1 As Vigilâncias Sanitárias Municipais, assim como as Vigilâncias Sanitárias das Gerências Regionais de Saúde, deverão encaminhar relatórios ao Ministério Público, Prefeitura Municipal, Diretoria de Vigilância Sanitária e Diretoria de Vigilância Epidemiológica, dos casos de descumprimento dos autos de intimação de obrigações subsistentes, contendo todas as ações realizadas pelas equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bem como, as cópias dos Autos de Infração e Intimação e número do processo administrativo instaurado, ressaltando os riscos que o referido estabelecimento apresenta no descumprimento da Lei nº 15.243/2010 e do Decreto Estadual nº. 3.687/2010;


3.2 Estes relatórios deverão subsidiar as ações dos órgãos descritos acima, visando a resolução das irregularidades encontradas.


4- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1 Se após a execução de todas as ações propostas, o descumprimento da Lei nº 15.243/2010 e do Decreto Estadual nº. 3.687/2010 ainda persistir, a Vigilância Sanitária das Regionais de Saúde devem solicitar oficialmente apoio a Diretoria de Vigilância Sanitária, para que ações conjuntas com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica e Polícia Ambiental sejam desencadeadas.

Florianópolis, 18 de março de 2015.


Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretora da Vigilância Sanitária


Eduardo Marques Macário
Diretor de Vigilância Epidemiológica


Fábio Gaudenzi de Faria
Superintendente de Vigilância em Saúde

ANEXO

O Programa Municipal de Controle da Dengue comunica à Vigilância Sanitária Municipal, o descumprimento do disposto na Lei nº 15.243 de 29 de julho de 2010, regulamentada pelo decreto nº 3.687 de 7 de dezembro de 2010 pelo estabelecimento comercial:

IDENTIFICAÇÃO

Data da Visita: *

Secretaria de Desenvolvimento Regional: *

Natureza do Estabelecimento:

- Público
 Privado

Nome do Estabelecimento:

Descreva: *

Endereço: *

Rua, Avenida, Praça, Dentre Outros.

Número do Endereço: *

Complemento:

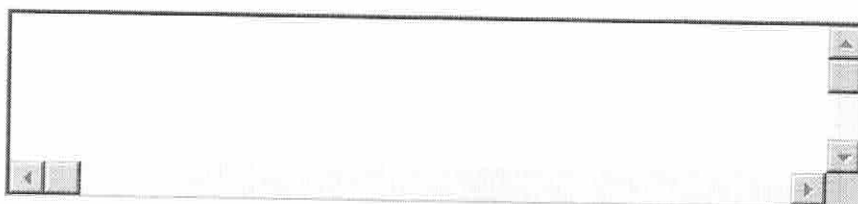
Bairro: *

CEP: *

Assinale o tipo de Atividade:

- Loja de Materiais de Construção
- Ferro Velho
- Empresa de Transporte de Carga
- Borracharias
- Recauchutadoras
- Pátio com Veículos Apreendidos
- Outros

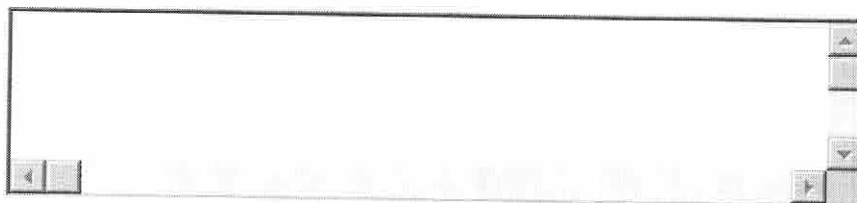
Descreva: *

A large, empty rectangular text box with a thin black border. It contains no text. On the right side, there are three small, vertically stacked square buttons with arrows pointing up, down, and left. On the bottom left, there are two small square buttons with arrows pointing left and right.

Situação dos Estabelecimentos:

- Sem cobertura, com grande quantidade de recipientes que podem acumular água;
- Sem cobertura, com grande rotatividade de recipientes que podem acumular água;
- Sem cobertura, com recipientes provenientes de outros estados/municípios infestados;
- Coberto parcialmente, com depósitos que acumulam água;
- Sem cobertura, com recipientes que não acumulam água;
- Outros

Descreva: *

A large, empty rectangular text box with a thin black border. It contains no text. On the right side, there are three small, vertically stacked square buttons with arrows pointing up, down, and left. On the bottom left, there are two small square buttons with arrows pointing left and right.

Irregularidades: *

An empty rectangular box with a thin black border. It features a vertical scrollbar on the right side and a horizontal scrollbar at the bottom, both with standard arrow and track icons.

Observações:

An empty rectangular box with a thin black border, identical in design to the one above. It includes a vertical scrollbar on the right and a horizontal scrollbar at the bottom.